

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

PPR



PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

REVISÃO DE 15 DE MARÇO DE 2003

EMPRESA: XXXXXXXXXXXX

EXERCÍCIO: NOV 2002 À OUT 2003

ELABORAÇÃO:

PhD Thomas Eduard Stockmeier

**MEDICO DO TRABALHO CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S
TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT N°070286**

PhD em Medicina Ocupacional ANAMT 3467

Higienista Ocupacional ABHO 582

Ergonomista - membro profissional da ABERGO

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional ASPEJUDI 499

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

ÍNDICE

- 1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**
- 2 INTRODUÇÃO**
- 3 OBJETIVOS
- 4 RESPONSABILIDADES**
- 5 ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO
- 6 LIMITAÇÕES FISIOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS DOS USUÁRIOS DE RESPIRADORES
- 7 OUTROS FATORES QUE AFETAM A SELEÇÃO DE UM RESPIRADOR
- 8 FATORES QUE DEVEM SER LEVADOS EM CONTA NA SELEÇÃO DE UM RESPIRADOR
- 9 SELEÇÃO DO TIPO DE RESPIRADOR
- 10 SELEÇÃO DE RESPIRADORES PARA USO ROTINEIRO
- 11 SELEÇÃO DO RESPIRADOR
- 12 SELEÇÃO DE RESPIRADORES PARA USO EM ATMOSFERA I.P.V.S.
- 13 TREINAMENTO
- 14 MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E GUARDA
- 15 RESPIRADORES DE FUGA
- 16 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA USO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO
- 17 BASES LEGAIS**
- 18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
- 19 CONCLUSÃO**
- 20 ANEXO 1
 - 1) TERMO DE RECONHECIMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA**

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

- **EMPRESA:** **CONSÓRCIO BTE**
- **C.N.P.J.:** **05 222 349 / 0001 - 91**
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL** **15 225 972 -4**
- **ENDEREÇO:** **VILA DO SOSSEGO S/N**
- **TELEFONES:** **031 3263-3100 R 651 AO 656**
- **CIDADE:** **CANAÃ DOS CARAJÁS**
- **ESTADO** **PARA**
- **CÓDIGO ATIVIDADE (CNAE):** **45-21-7**
- **ATIVIDADE PRINCIPAL** **EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS**
(DE ACORDO COM O C.N.A.E.):
- **GRAU DE RISCO:** **4**
- **GRUPO DE RISCO:** **C18A CONSTRUÇÃO**
- **DATA VISTORIA TÉCNICA:** **NOV 2002 / MAR 2003**
- **HORÁRIO DE TRABALHO:** **8 HORAS DIÁRIAS, COM EVENTUAIS HORAS EXTRAS**
- **CONTATOS:** **ENG. SEG. CLAUDIO HABIB BAHIA**
031 9951-6806
DR. THOMAS EDUARD STOCKMEIER
094 9132-2546
drthomas@iq.com.br

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

2. INTRODUÇÃO

O **Programa de Proteção Respiratória - PPR** é uma importante ferramenta de apoio ao PPRA e PCMSO vigentes em uma empresa, e visa além de proteger a Saúde ocupacional dos trabalhadores e evitar passivos trabalhistas a empresa, cumprir com a Instrução Normativa nº 01, de 11.04.1994.

3. OBJETIVOS

Apresentar recomendações para elaboração de um Programa de como selecionar e usar corretamente os equipamentos de proteção respiratória.

No controle das doenças ocupacionais provocadas pela inalação de ar contaminado com poeiras, fumos, névoas, fumaças, gases e vapores, o objetivo principal deve ser minimizar a contaminação do local de trabalho.

Isto deve ser alcançado, tanto quanto possível pelas medidas de controle coletivo (por exemplo: ventilação local ou geral). Quando estas medidas de controle não são viáveis, ou enquanto estão sendo implantadas ou avaliadas, devem ser usados respiradores apropriados em conformidade com os requisitos apresentados a seguir:

4. RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

Fornecer o respirador, quando necessário, para proteger a saúde do trabalhador;

Fornecer o respirador conveniente e apropriado para o fim desejado;

Permitir ao empregado que use o respirador deixar a área de risco por qualquer motivo relacionado com o seu uso. Essas razões podem incluir, mas não se limitam as seguintes:

- a)** Falha do respirador que altere a proteção proporcionada pelo mesmo;
- b)** Mau funcionamento do respirador;
- c)** Detecção de penetração de ar contaminado dentro do respirador;
- d)** Aumento da resistência à respiração;
- e)** Grande desconforto devido ao uso do respirador;

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	--------

- f)** Mal estar sentido pelo usuário, tais como: náusea, fraqueza, tosse, espirro, dificuldade para respirar, etc.
 - g)** Lavar o rosto e a peça facial do respirador, sempre que necessário, para diminuir a irritação da pele;
 - h)** Trocar o filtro ou outros componentes, sempre que necessário;
 - i)** Descanso periódico em área não contaminada.
- Investigar a causa do mau funcionamento do respirador e tomar providências para saná-la. Se o defeito for fabricação, deve ser comunicado ao fabricante e a S.S.S.T. (Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho);
 - Treinar todos os funcionários quanto ao uso dos respiradores.

RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO

- Usar o respirador fornecido de acordo com as instruções e treinamento recebidos;
- Guardar o respirador, quando não estiver em uso, de modo conveniente para que não se danifique ou deforme;
- Se observar que o respirador não está funcionando bem, deverá deixar imediatamente a área contaminada e comunicar o defeito à pessoa responsável;
- Comunicar a pessoa responsável qualquer alteração do seu estado de saúde que possa influir na sua capacidade de usar o respirador de modo seguro.
- Assinar o termo de reconhecimento de insuficiência respiratória, se ocorrer.

RESPONSABILIDADES DO SESMT

- Medições, estimativas ou informações atualizadas sobre a concentração do contaminante na área de trabalho, antes de ser feita a seleção do respirador, e periodicamente durante o uso de respiradores, com a finalidade de garantir que o respirador apropriado está sendo usado;
- Seleção do tipo ou classe de respirador apropriado que proporcione proteção adequada para cada contaminante presente ou em potencial;
- Manutenção de registros e procedimentos escritos de tal maneira, que o Programa fique documentado e permita uma avaliação de sua eficácia (P.P.R.A.).

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
--------------	---	--------

5. ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO

A responsabilidade do Programa é do comitê Gestor do PPR, composto pelo SESMT, CIPA e Direção da Empresa, que deverá realizar monitoramento dos riscos respiratórios, atualização dos registros (P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), e do Mapa de Riscos.

6. LIMITAÇÕES FISIOLÓGICAS E PSICOLÓGICAS DOS USUÁRIOS DE RESPIRADORES

Cabe ao Médico do Trabalho, determinar se o funcionário tem ou não condições médicas de usar um respirador. O Médico deve ser informado pela Segurança Industrial sobre:

- a) Tipo de respiradores para uso rotineiro e de emergência;
- b) Atividades típicas no trabalho, condições ambientais, frequência e duração da atividade que exige o uso do respirador;
- c) Substâncias contra as quais o respirador deve ser usado, incluindo a exposição provável a uma atmosfera com deficiência de oxigênio.

7. OUTROS FATORES QUE AFETAM A SELEÇÃO DE UM RESPIRADOR

a) *Pelos faciais:*

Um respirador com cobertura das vias respiratórias de qualquer tipo, seja de pressão positiva ou negativa, não deve ser usada por pessoas cujos pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) possam interferir no funcionamento das válvulas, ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto;

b) *Visão:*

Quando o usuário necessitar usar lentes corretivas, óculos de segurança, protetor facial, óculos de soldador ou outros tipos de proteção ocular ou facial, eles não deverão prejudicar a vedação;

c) *Necessidade de Comunicação:*

Na escolha de certos tipos de respiradores deve-se levar em conta o nível de ruído do ambiente e a necessidade de comunicação. Falar em voz alta pode provocar deslocamento de algumas peças faciais;

d) *Problemas de Vedação nos Respiradores:*

- Não devem ser usados gorros ou bonés com abas que interfiram com a vedação da peça facial no rosto;
- Os tirantes dos respiradores não devem passar sobre partes duras dos capacetes;

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	--------

- O uso de outros equipamentos de Proteção Individual, como capacetes ou máscaras de soldador não devem interferir na vedação da peça facial;

e) *Uso de Respiradores em Baixas Temperaturas:*

- O desempenho do respirador pode ficar prejudicado quando este é usado em baixa temperatura e isso deve ser levado em conta na seleção (lentes ou visores podem embaçar e o congelamento pode prejudicar a vedação das válvulas).

- A máscara autônoma aprovada para operar abaixo de 0°C deve possuir pinça nasal mascarilha interna ou outro meio que evite esses inconvenientes. A umidade do ar comprimido deve estar dentro das especificações (ver NBR-12543) e devem ser observados outros detalhes:

- Checar todas as conexões que possam ser afetadas pela baixa temperatura;

- No frio, guardar com cuidado todos os componentes (peça facial, traquéia, etc), de modo que não se deformem e prejudiquem a vedação do rosto. Outros componentes devem manter a elasticidade em baixas temperaturas: guarnições, gachetas, diafragmas, etc.

- Em temperaturas muito baixas, as válvulas do respirador podem congelar abertas ou fechadas devido a presença de umidade. Alguns respiradores usam o tubo Vortex para aquecer o ar que chega a peça facial.

f) *Uso de respiradores em altas temperaturas:*

- Além de influir no desempenho de um respirador, o calor provoca “STRESS” térmico que é agravado pelo uso desse E.P.I. Por estas razões, na seleção do respirador, deve-se levar em conta esses fatores, e o médico deve aprovar a escolha.

- Pode-se reduzir a contribuição ao “STRESS” devido ao respirador, usando respirador leve, de baixa resistência à respiração e com espaço morto o menor possível.

8. FATORES QUE DEVEM SER LEVADOS EM CONTA NA SELEÇÃO DE UM RESPIRADOR

⇒ **Atividade do usuário:**

- Na seleção de um respirador deve ser levada em conta a atividade do usuário (por exemplo: se permanece continuamente na área de risco ou não, durante o turno de trabalho, ou se o trabalho é leve, médio ou pesado) e a sua localização na área de risco.

⇒ **Condições de uso do respirador:**

- É importante considerar na seleção o tempo durante o qual ele deve estar sendo usado.

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	--------

- Cada tipo de respirador tem suas características que o tornam apropriado para uso rotineiro, não rotineiro, emergência ou resgate.

⇒ **Localização da área de risco:**

- Na relação deve-se levar em conta a localização da área de risco relativamente a áreas seguras que possuam ar respirável. Isto permite planejar a fuga na ocorrência de uma emergência, a entrada de pessoas para a realização dos serviços de manutenção ou reparos ou para as operações de resgate.

⇒ **Características e limitações dos respiradores:**

- É muito importante levar em conta, também, as características físicas e funcionais dos respiradores, bem como as suas limitações.

⇒ **Características da tarefa:**

- As condições do ambiente e o nível de esforço exigido de um usuário de um respirador podem reduzir a vida útil do respirador.

9. SELEÇÃO DO TIPO DE RESPIRADOR

Deve ser feita, considerando-se:

- a) A natureza da operação ou processo perigoso;
- b) Tipo de risco respiratório (incluindo as propriedades físicas, deficiência de oxigênio, efeitos fisiológicos sobre o organismo, concentração do material tóxico, limites de exposição estabelecidas para os materiais tóxicos, concentração permitida e a concentração IPVS (imediatamente perigoso à vida e a saúde) estabelecida para o material tóxico;
- c) Localização da área de risco em relação à área mais próxima que possui ar respirável;
- d) Tempo durante o qual o respirador deve ser usado;
- e) Atividades que os trabalhadores desenvolvem na área de risco;
- f) Características e as limitações dos vários tipos de respirador;
- g) Fator de Proteção atribuído para os diversos tipos de respirador.

Para tanto, deverá o médico do trabalho lançar mão da base de dados da ACGIH, NIOSH ou outra que possa lhe permitir a escolha do respirador adequado; recomenda-se utilizar de guias de respiradores, em software ou publicados.

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

10. SELEÇÃO DE RESPIRADORES PARA USO ROTINEIRO

Uso de respiradores aprovados:

- Somente devem ser usados respiradores aprovados. Qualquer modificação, mesmo que pequena, pode afetar o desempenho do respirador.

. A seleção de um respirador exige o conhecimento de cada operação, para determinar os riscos que possam estar presentes e, assim, selecionar o tipo ou a classe de respirador que proporciona a proteção adequada.

. Etapas para identificação do risco:

- A natureza do risco respiratório deve ser determinada do seguinte modo:

a) Determinar os contaminantes que possam estar presente no ambiente de trabalho;

b) Verificar se existe limite de tolerância, ou qualquer outro limite de exposição, ou estimar a toxidez dos contaminantes. Verificar se existe a concentração I.P.V.S.;

c) Verificar se existem regulamentos ou legislação específica para o contaminante;

d) Se existir o risco potencial de deficiência de oxigênio, medir o teor de oxigênio no ambiente;

e) Medir a concentração do contaminante no ambiente;

f) Determinar o estado do contaminante. Se for aerossol, determinar o tamanho da partícula;

g) Verificar se o contaminante presente pode ser absorvido pela pele, produzir sensibilização da pele, se irritante ou corrosivo para os olhos ou pele;

h) Se o contaminante é vapor ou gás, verificar se é conhecida a concentração de odor, paladar ou de irritação da pele.

11. SELEÇÃO DO RESPIRADOR

- O respirador apropriado deve ser selecionado conforme o seguinte procedimento:

a) Se não for possível determinar qual o contaminante tóxico potencialmente presente no ambiente, ou a sua concentração, considerar a atmosfera I.P.V.S.

b) Se não existir limite de exposição ou valores de orientação disponíveis, e se não puder ser feita a estimativa da toxidez, considerar a atmosfera I.V.P.S.

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	--------

- c)** Em relação ao contaminante, se existir limite de exposição ou orientação disponível estas deverão ser seguidas corretamente.
- d)** Se a atmosfera for deficiente de oxigênio, o tipo de respirador selecionado dependerá da pressão parcial de oxigênio, da pressão ambiente e da concentração dos contaminantes que possam estar presentes;
- e)** Se o contaminante for somente gás ou vapor, escolher um respirador com fator de proteção atribuído maior que o setor de proteção requerido. A concentração do contaminante no ambiente deve, contudo, ser menor que a concentração máxima de uso do filtro químico escolhido;
- f)** Se o contaminante for a base de tinta, esmalte ou verniz, usar um respirador com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P1);
- g)** Se o contaminante for um aerosol mecanicamente gerado (por exemplo poeiras e névoas) usar filtro classe P1;
- h)** Se o contaminante for um aerosol termicamente gerado (por exemplo fumos metálicos) usar filtro classe P2.

12. SELEÇÃO DE RESPIRADORES PARA USO EM ATMOSFERA I.P.V.S.

- Atmosfera I.P.V.S.:

Um local é considerado I.P.V.S. quando:

- a)** A concentração é conhecida ou se suspeita que esteja acima do limite de exposição I.P.V.S.
- b)** É um espaço confinado com teor de oxigênio menor que o permitido (20,9% em volume), a menos que a causa da redução do teor de oxigênio seja conhecida e controlada;
- c)** O teor de oxigênio é menor que 12,5% ao nível do mar.

- Respiradores para uso em condições I.P.V.S. na Pressão Atmosférica normal. O respirador que deve ser usado em condições I.P.V.S. provocadas pela presença de contaminantes tóxicos ou pela redução do teor de oxigênio é a máscara autônoma, ou uma combinação de um respirador de linha de ar comprimido com cilindro auxiliar para escape.

- Considerações sobre os espaços confinados:

Os espaços confinados são causa de numerosas mortes de sérias lesões. Portanto, qualquer espaço confinado com menos de 20,9% de oxigênio deve ser considerado I.P.V.S., a menos que a

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	--------

causa da redução do teor de oxigênio seja conhecida e controlada. Esta redução é importante porque qualquer redução do teor de oxigênio é, no mínimo, uma prova de que o local é mal ventilado.

Pode ser possível entrar sem o uso de respirador em espaço confinado que contenha de 16% até 20,9% em volume de oxigênio ao nível do mar, somente quando se conhece e compreende a causa da redução do teor de oxigênio e se tem certeza de que não existem áreas mal ventiladas nas quais o teor de oxigênio possa estar abaixo da referida faixa. Não se conhecendo a causa do baixo teor de oxigênio, e se ela não for constatada, a atmosfera do espaço confinado deve ser considerada I.P.V.S.

- Operações de Jateamento:

Deve-se selecionar respiradores especificamente aprovados para este fim. O jateamento em espaços confinados pode gerar níveis de contaminação que ultrapassem a capacidade de qualquer respirador, exigindo a adoção de outros recursos para diminuir o fator de proteção requerido abaixo do fator de proteção atribuído para aquele respirador. Deve-se estar atento ao máximo nível de ruído permitido dentro do capuz (85 decibéis) e a obrigatoriedade do uso de ar respirável.

13. TREINAMENTO

Cada usuário de respirador deve receber treinamento (e reciclagem) que deve incluir:

- a) O risco respiratório e o efeito sobre o organismo humano se o respirador não for usado de modo correto;
- b) As medidas de controle coletivo e administrativo que estão sendo adotadas e a necessidade do uso de respiradores para proporcionar a proteção adequada;
- c) As razões que levaram à seleção de um tipo particular de respirador;
- d) O funcionamento, as características e limitações do respirador selecionado;
- e) O modo de colocar o respirador e de verificar se ele está colocado corretamente no rosto;
- f) O modo correto de usar o respirador durante a realização do trabalho;
- g) Os cuidados de manutenção, inspeção e guarda, quando não estiver em uso;
- h) O reconhecimento de situações de emergência e como enfrentá-las;
- i) As exigências legais sobre o uso de respiradores para certas substâncias.

14. MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO E GUARDA

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX

A manutenção deve ser realizada de acordo com as instruções do fabricante e obedecendo um procedimento que garante a cada usuário um respirador limpo, higienizado e em boas condições de uso. O usuário deve examinar o respirador antes de colocá-lo para verificar se está em boas condições de uso. O respirador deve ser guardado em local conveniente, limpo e higiênico.

Limpeza e Higienização:

O respirador usado por uma pessoa deve ser limpo e higienizado freqüentemente. Os usados por mais de uma pessoa devem estar limpos e higienizados antes do uso. Os respiradores de emergência devem ser limpos e higienizados após cada uso.

- ***Inspeção:*** Com a finalidade de verificar se o respirador está em boas condições, o usuário deve inspecioná-lo imediatamente antes de cada uso. Após cada limpeza e higienização, cada respirador deve ser inspecionado para verificar se está em condições apropriadas de uso, se necessita de substituição de partes, reparos, ou se deve ser jogado fora. Os respiradores guardados para emergências ou resgate devem ser inspecionados no mínimo uma vez por mês.

- A inspeção deve incluir: verificação de vazamento nas conexões, condições de cobertura das vias respiratórias, dos tirantes, válvulas, traquéias, tubos, correias, mangueiras, filtros, indicador do fim de vida útil, componentes elétricos e datas de vencimento em prateleira, funcionamento dos reguladores, alarmes ou outros dispositivos de alerta. Todo componente de borracha ou de outro elastômero deve ser inspecionado para verificar a sua elasticidade e sinais de deterioração. Os cilindros de ar comprimido ou oxigênio devem ser inspecionados para assegurar que estejam totalmente carregados de acordo com as instruções do fabricante. Para os respiradores de emergência e resgate deve ser mantido registro com as datas de cada inspeção. Os que não satisfazem os critérios da inspeção devem ser imediatamente retirados de uso, enviados para reparo ou substituídos.

Substituição de partes e reparos:

- Somente pessoas treinadas na manutenção e montagem de respirador fará a substituição de peças ou realizará reparos.

Guarda:

- Os respiradores devem ser guardados de modo que estejam protegidos contra agentes físicos e químicos, tais como: vibrações, choque, luz solar, calor, frio extremo, úmida excessiva ou agentes químicos agressivos. Devem ser guardados de modo que as partes de borracha ou outro elastômero não se deformem. Não devem ser colocados em gavetas, caixa de ferramentas, a menos que estejam protegidos contra contaminações, distorções ou outros danos. Os de emergência e resgate que permanecem na área de trabalho devem ser facilmente acessíveis durante todo o tempo e devem estar em armários ou estojos marcados de modo que na sua identificação seja imediata.

15. RESPIRADORES DE FUGA

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

Onde for distribuído respirador de fuga devido a riscos potenciais em uma emergência, os usuários dessa área de risco devem ser treinados no seu uso. As pessoas que não realizam tarefas nessas áreas, ou os visitantes, devem receber instruções breves sobre o seu uso.

16. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA USO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E SALVAMENTO

Embora não seja possível prever todas as situações de emergência e de salvamento para cada tipo de operação industrial, pode-se prever muitas condições nas quais será necessário o uso de respiradores. Pode-se chegar a escolha de respiradores apropriados para uma situação concreta, pela análise cuidadosa dos riscos potenciais devidos a enganos na condição do processo industrial em defeitos ou falhas no funcionamento.

17. BASES LEGAIS

- PORTARIA MTb Nº 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978 - Segurança e Medicina do Trabalho.
- Instrução Normativa nº 01, de 11.04.1994

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

19. CONCLUSÃO

A função precípua deste programa, além de cumprir as legislações atinentes, é prevenir danos à Saúde Respiratória Ocupacional dos trabalhadores e diminuir prejuízos decorrentes de acidentes/doenças ocupacionais que possam porventura surgir devido a exposição à contaminantes respiratórios no ambiente de trabalho.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 15 DE MARÇO DE 2003

PhD Thomas Eduard Stockmeier

**MEDICO DO TRABALHO CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S
TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT Nº070286**

PhD em Medicina Ocupacional ANAMT 3467

Higienista Ocupacional ABHO 582

Ergonomista - membro profissional da ABERGO

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional ASPEJUDI 499

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

CURRICULUM DO AUTOR

PhD Thomas Eduard Stockmeier

MEDICO DO TRABALHO

TITULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT/AMB N°070286

PhD em Medicina Ocupacional

Higienista Ocupacional

Ergonomista

Perito Judicial & Assistente Técnico

Auditor Ambiental & Ocupacional

CRM-SP 112490-S CRM-BA 12158-P CRM-MG 20542-S

ANAMT 3467

ABHO 582

ABERGO - membro profissional

ASPEJUDI 499

CNPJ 03.017.809/0001-14

SOCIEDADES DAS QUAIS É ASSOCIADO:

ANAMT - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO

ABHO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIGIENISTAS OCUPACIONAIS

ABERGO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ERGONOMIA

AMHB - ASSOCIAÇÃO MÉDICA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA

ASPEJUDI - ASSOCIAÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS DE MINAS GERAIS

A) ESPECIALIDADES OCUPACIONAIS CONCLUÍDAS

- 1. PhD em MEDICINA OCUPACIONAL - AWU - MISSISSIPI - EUA**
- 2. Especialista em MEDICINA DO TRABALHO - USF - BRAGANÇA PAULISTA-SP - 700 Hs**
- 3. Especialista em SAÚDE OCUPACIONAL- EBM - SALVADOR-BA - 450 Hs**
- 4. Especialista em HIGIENE OCUPACIONAL - UFBA - SALVADOR-BA - 435 Hs**
- 5. Especialista em ERGONOMIA - UFRJ - RIO DE JANEIRO-RJ - 360 Hs**

B) ESPECIALIDADES ASSISTENCIAIS CONCLUÍDAS

- 6. PhD em FITO-HOMEOPATIA - UTI - MÚRCIA-ESPANHA - 1000 Hs**
- 7. MESTRADO em AROMATERAPIA - UTI - MÚRCIA-ESPANHA - 300 Hs**
- 8. Especialista em HOMEOPATIA - IMH - BELO HORIZONTE-MG - 1200 Hs**

C) OUTRAS ESPECIALIDADES CONCLUÍDAS:

- 9. PhD em BUSINESS ADMINISTRATION - AMSTEAD UNIVERSITY**

D) ESPECIALIDADES OCUPACIONAIS EM ANDAMENTO:

- 10. Auditoria e Perícia Ambiental / OSHAS 18001 - 400 Hs - UFRJ**

E) CURSOS DE EXTENSÃO OCUPACIONAIS CONCLUÍDOS:

- 1. TOXICOLOGIA OCUPACIONAL - HSO - SANTOS - SP**
- 2. PERÍCIAS JUDICIAIS - FCMMG - BELO HORIZONTE-MG - 135 Hs**

F) TÍTULOS DE ESPECIALISTAS MÉDICOS CONQUISTADOS:

- 1. MEDICINA DO TRABALHO PELA ANAMT/AMB em 29/11/2003!**

CONSÓRCIO BTE

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	--	---------------

ANEXO 1

1) MODELO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA

EMPRESA XXXX	PPR PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	XXXXXX
---------------------	---	--------

TERMO DE RECONHECIMENTO - TR

Eu, _____
abaixo assinado e candidato a emprego na empresa / instituição _____

para exercer a função de _____
na unidade / seção _____

tenho ciência de que por ocasião de exame médico admissional realizado no dia _____
fui submetido a exame de espirometria, tendo sido constatado que sou portador de uma deficiência respiratória
tipo _____

fui submetido a exame de RX TÓRAX, tendo sido constatado que sou portador de uma deficiência tipo _____

Assinalar o exame alterado:

() RX DE TÓRAX () ESPIROMETRIA () AMBOS

Observações:

LOCAL

DIA

MÊS

ANO

ASSINATURA DO CANDIDATO

1ª SESMT/PCI
2ª Candidato
3ª Via setor Pessoal